

**UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**  
**Aditivo II - Edital nº 03/2019, de 07 de janeiro de 2019**

**PROMUBE – PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS**

**PRORROGAÇÃO – PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL**

O Vice-Reitor da UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá, no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo ao Edital 03/2019, de 07 de janeiro de 2019, contendo a prorrogação do prazo para comprovação documental do candidatos pré-selecionados no Processo Seletivo PROMUBE 2019.

**CAPÍTULO I - DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL**

**ARTIGO 1º** - Considerando a lista de candidatos pré-selecionados e relação de documentos necessários para análise, fica prorrogado o prazo para comprovação documental até 08/02/2019.

**§ 1º** Os candidatos pré-selecionados deverão entregar no *Campus* sede da UNICESUMAR, localizado na Avenida Guedner, 1610, Jd. Aclimação - Maringá – PR, bloco 11 – térreo - no Departamento de Multiatendimento, 08h às 19h, munidos dos documentos listados no Artigo 5º, inciso 1º, do Edital nº 03/2019, de de 07 de janeiro de 2019.

- **A lista completa de todos os documentos estará disponível no site da instituição.**
- **A Comissão de Análise e Processo do PROMUBE da UniCesumar poderá solicitar outros documentos, se assim entender necessário.**

**Atenção:** A retirada de senha para entrega da documentação será das 08h às 19h.

**ARTIGO 2º** – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 03/2019, de 07 de janeiro de 2019 e seu Aditivo I, de 04 de fevereiro de 2019.

Maringá, 07 de fevereiro de 2019.



Wilson de Maços Silva Filho  
Vice-Reitor